



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ofício N° 046/2018

Ponte Preta, RS, 19 de Setembro de 2018.

RECEBIDO
19/09/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Franciele Betiato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Setembro do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 034/18 - Que "*Disciplina a nível local a distancia mínima em relação á via pública para empreendimentos agropecuários, e dá outras providências.*" **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

PROJETO DE LEI N° 035/18 - Que "*Autoriza a concessão de Patrocínio Institucional e dá outras providências.*" **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

PROJETO DE LEI N° 037/18 - Que "*Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, a receber e encaminhar para destinação final os resíduos dos serviços de saúde, e dá outras providências.*" **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Atenciosamente,

Vereador **ENIO JOSÉ CELI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI

DD. Prefeito Municipal

Ponte Preta - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE PRETA
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

RECEBIDO

Administração 19/09/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmontin
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS